

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP000312007
Proponente: Movimento Esporte Brasil	
CNPJ: 08.538.681/0001-58	
Endereço: Rua Rubens Ferreira Martins, 39	
Telefone(DDD): (13)3455-9606	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Washington Luiz Jesus dos Reis	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 0902157-45
Título: GERAÇÃO ATLETISMO	
Manifestação Desportiva: Educacional - SNEED	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo	

Local (is) de execução do projeto:

Núcleo de Educação Esportiva Guaraú- EMEI Maria Lúcia Brito da Silva
Av. Comendador Elvino Malagoli 295 Guaraú - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Núcleo de Educação Esportiva Jardim Veneza- EMEF José Veneza Monteiro
Rua Firmino Pereira Santos 322 Jardim Veneza - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Núcleo de Educação Esportiva Vila Erminda - EMEF Oswaldo Herrera
Estrada Armando Cunha Km. 43 Vila Peruíbe - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Núcleo de Educação esportiva Vila Erminda- EMEF Oswaldo Herrera
Estrada Armando Cunha Km. 43 Vila Perú-be - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Núcleo de Educação Esportiva Vila Romar- EMEF Delcélia Joselita Machado Bezerra
Rua Carlos Drummond de Andrade 372 Vila Romar - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Núcleo de Educação esportiva Prados- EMEF Leão Novaes
Av Marginal Fepasa 1245 Balneário Leão Novaes - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

Pista Municipal de Atletismo
Rua Josá Veneza Monteiro s/n São João Batista II - SP
Cep: 11750-000/Fone: (13)3453-3425

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Duração: 12 meses**IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO****Público Alvo**

Qtd: 600 - Crianças - (0 a 12 anos).

Qtd: 520 - Adolescentes - (10 a 18 anos).

Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos).

Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos).

Beneficiário Direto: 1120**Beneficiário Indireto:** 21**Total de Beneficiário(s):** 1141**PEDIDO DE AVALIAÇÃO**

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do ProponenteMinistério
do Esporte

ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS (Indique os objetivos do projeto, isto é, **o que** se deseja realizar, a sua devida adequação à manifestação desportiva citada (art. 4º, Decreto nº 6.180/07), a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

O projeto Geração atletismo pretende, através da prática do atletismo, contribuir de forma significativa na formação do cidadão desde os primeiros anos da sua vida escolar. Crianças e jovens inseridos no projeto terão possibilidades plenas de participação, pois o Atletismo trabalha com os movimentos naturais de saltar, correr, arremessar e lançar. Ao investir no atletismo, estaremos englobando todas as habilidades básicas do ser humano, propiciando o trabalho em grupo, desenvolvendo a auto superação por um baixo custo

Não se tem a pretensão de formar atletas, mas principalmente o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno visando seu aprimoramento como ser humano, fazendo com que crianças e adolescentes em situação de risco tenham a oportunidade de formação como cidadão solidário. A forma de organização deste projeto e seu clima de convívio levarão o jovem para opções da prática esportiva de forma regular e prolongada. O atletismo é uma modalidade, em sua esmagadora maioria, composta por pessoas carentes e que, através do esporte, encontram passaporte para a cidadania e esperança de que, com seus próprios resultados, possam alcançar melhores condições de vida. Como é de conhecimento geral o esporte é uma das mais poderosas armas contra a violência, o avanço das drogas e pela busca de uma sociedade mais justa. O Projeto Geração Atletismo tem como objetivo educar e desenvolver através do atletismo, prvenir que crianças e adolescentes em situação sócio-econômica desfavorável cheguem à marginalidade e difundir a prática da modalidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qualificar e capacitar as pessoas envolvidas no projeto.
- Proporcionar situações de aprendizagem com jogos esportivos
- Conduzir a um melhor comportamento sócio-motor
- Estimular o reforço sócio-afetivo
- Elevar a auto-estima dos beneficiados
- Difundir a modalidade esportiva

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VI. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Peruíbe apresenta hoje uma grande defasagem em equipamentos públicos para a prática esportiva. Um único ginásio de esportes é utilizado para servir uma população que ultrapassa os 60 mil habitantes. Em todo entorno periférico da cidade campos de futebol compõem a quase totalidade de equipamento esportivo para a prática da juventude.

O PROJETO GERAÇÃO ATLETISMO surge para contemplar crianças e adolescentes, principalmente das classes menos favorecidas os Núcleos de Educação Esportiva(NEE)em sete diferentes pontos da cidade, atingindo o centro e mais seis áreas de extrema carência em equipamentos e práticas esportivas.

Os NEE deverão ser prioritariamente implantados junto as unidades de ensino público(municipal e estadual)

atendendo crianças e adolescentes entre 07 a 17 anos de idade regularmente matriculados nesta unidades de ensino.

O PROJETO GERAÇÃO ATLETISMO está projetado para atender 1120 beneficiários em seus sete locais.

Além das aulas práticas, os jovens participarão da Oficina Pedagógica durante o ano com temas como saúde, meio ambiente, sócio-econômico, perspectivas profissionais, história, geografia, cidadania entre outros.

A proximidade com a escola cria um segundo turno para os estudantes, a prática do atletismo ajudará a afastar crianças e adolescentes de situação de risco, que acontece quando estão nas ruas sem perspectivas positivas.

METODOLOGIA

Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos, das escolas municipais e estaduais serão o público alvo desta ação. O projeto irá transcorrer de segunda a sexta- feira em dois períodos para poder atender os alunos dos períodos matutinos e vespertinos das escolas. O atletismo infantil e juvenil tem características próprias e não pode ser o atletismo dos adultos. O jogo, as formas jogadas e os Jogo Pré despotivo, adaptando formas de corrida, de marcha, arremesso e lançamento é o processo recomendado. O ensino aprendizagem realiza-se em aulas práticas com duração de 45 a 75 minutos, tres vezes por semana no dia restante será feita a oficina pedagógica

As aprendizagens serão orientadas para aquisição de novos desempenhos que conduzirão a um melhor comportamento sócio-motor, sendo que os conteúdos das aprendizagens se organizam em ciclos, que se integram em programas anuais. A prática regular realiza-se fundamentalmente em grupos de 20 alunos no NEE .

As ações pontuais realizam-se em todos os níveis, das crianças, dos professores, monitores, amigos, familiares, constituindo importante reforço sócio-afetivo.

Provas esportivas como Circuito Municipal de Atletismo, desenvolvido na Pista Municipal,

o Circuito Municipal de Corrida de Rua e os Festivais de Atletismo, desenvolvidos nos bairros que abrigam os NEEs, compõem o calendário de eventos realizados aos finais de semana.

LOCAIS DO PROJETO

Os NEEs deverão estar localizados juntos as unidades de ensino por motivos estruturais, atendendo mais de uma unidade de ensino.

1- Núcleo de Educação Esportiva Guaraú- NEE GUARAÚ

Atendimento

EMEI GUARAÚ

EMEI BAIRRO GUARAÚ

2- Núcleo de Educação Esportiva Centro - NEE Centro

Atendimento

EMEI Ana Maria Mesquita (Jardim Brasil)

EMEI Barão de Mauá (Centro)

EMEF Maria Ampelia Ribas Camapilongo (Jardim São João)

EMEF Carmen Miranda (Jardim Brasil)

EMEF Terezinha Rodrigues Kalil (Estação)

EE Ottoniel Junqueira (Centro)

EE Portal da Juréia (centro)

3- Núcleo de Educação esportiva Jardim Veneza - NEE Jardim Veneza

Atendimento:

EMEIF Jardim Veneza (Jardim Veneza)

EMEIF José Veneza Monteiro (Jardim Veneza)

4- Núcleo de Educação Esportiva - NEE Vila Romar

Atendimento :

EMEI Ribamar (Jardim Ribamar)

EMEI São João Batista II (Jardim São João Batista II)

EMEF Fernando Nepomuceno Filho (Samburá)

EMEF Delcélia Joselita Bezerra (Vila Romar)

EE Maya Alice Ekman (Jangadas)

EE Jardim São João (Samburá)

5- Núcleo de Educação Esportiva Caraguava- NEE Caraguava

Atendimento:

EMEI Caraminguava (Craminguava)

EMEI Craminguava II (Craminguava)

EMEI Craguava (Caraguava)

EMEF Álvaro Pereira Gaspar Filho (Caraminguava)

EMEF Carmem Pimentel (Caraguava)

EMEF Jardim Caraminguava (Caraminguava)

6- Núcleo de Educação Esportiva Prados- NEE Prados

Atendimento:

EE Francisco Pereira da Rocha (Bairro dos Prados)

7- Núcleo de Educação Esportiva Vila Erminda- NEE Vila Erminda

Atendimento:

EMEI Frei Giorgio Callegari (Vila Peruíbe)

EMEF Oswaldo Herrera (Vila Peruíbe)

EMEF Amália Berta S. Snaches (Vila Erminda)

EMEF Liliam Néri de Souza (Vila Erminda)

EMEF Leão Novaes (LEão Novaes)

EE Luiz Abel (Jardim dos Prados)

CATEGORIAS-TURMAS-HORÁRIOS

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	DURAÇÃO DA AULA
MIRIM	07 a 09 anos	45 minutos
INFANTIL	10 a 12 anos	45 minutos
INFANTO	13 a 14 anos	75 minutos
JUVENIL	15 a 17 anos	75 minutos

TURMAS E HORÁRIOS

MANHÃ

CATEGORIA	SEG	TER	QUA	SEX
MIRIM	08:00 as 08:45	08:00 as 08:45	08:00 as 08:45	08:00 as 08:45
INFANTIL	08:45 as 09:30	08:45 as 09:30	08:45 as 09:30	08:45 as 09:30
INFANTO	09:30 as 10:45	09:30 as 10:45	09:30 as 10:45	09:30 as 10:45
JUVENIL	10:45 as 12:00	10:45 as 12:00	10:45 as 12:00	10:45 as 12:00

TARDE

CATEGORIA	SEG	TER	QUA	SEX
MIRIM	14:00 as 14:45	14:00 as 14:45	14:00 as 14:45	14:00 as 14:45
INFANTIL	14:45 as 15:30	14:45 as 15:30	14:45 as 15:30	14:45 as 15:30
INFANTO	15:30 as 16:45	15:30 as 16:45	15:30 as 16:45	15:30 as 16:45
JUVENIL	16:45 as 18:00	16:45 as 18:00	16:45 as 18:00	16:45 as 18:00

Recursos Humanos

Qualificação	Quantidade	Carga Horária
Coordenador Geral	01	40 hr/semanal
Coordenador/ Núcleo	02	40 hr/semanal
Professor	07	40 hr/semanal
Monitor	07	40 hr/semanal
Auxiliar administrativo	03	40 hr/semanal
Pedagogo	01	40 hr/semanal

Material esportivo

Descrição	Quantidade
Bastão de revezamento	112
Bola de borracha	70
Bola de medicinebol 3k e 5k	35
Bloco de partida	28
Colchonetes	175
Corda de sinzal	175
Cronometros	14
Tartaruga p/treinamento	252
Trena 50m.	07
Uniforme(camiseta e short0	1120

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (Indique as metas previstas, de qualidade e quantidade, relacionadas ao público diretamente beneficiado pelo projeto e, se existirem, os reflexos em outros públicos ou regiões do País).

Metas Qualitativas:

Intervir na ociosidade, retirando os menores das ruas, levando-os para a prática do esporte e competições.

Resgate da auto estima, inclusão na sociedade, educar através do esporte.

Melhorar a disciplina e respeito as regras

Oficinas pedagógicas com objetivo de despertar o interesse em outras disciplinas.

Metas Quantitativas:

Atender 1120 estudantes de rede pública

Capacitar recursos humanos (21) que irão trabalhar no projeto

Integrar a família criando ações que visem o contato entre os grupos

DESCRIÇÃO DE PROJETO

VIII. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para melhor desenvolvimento do Projeto é necessária a contratação de profissionais especializados na área.
Coordenador Geral(1 profissional)- Responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas a gerência e operação do projeto.
Será preenchido por profissional de Educação física com experiência em desenvolvimento de projetos.
Coordenador de Núcleo(2 profissionais)- Profissional formado em Educação física, desenvolve as atividades junto aos beneficiários.Podendo substituir o professor em caso de ausência.
Professor(7 profissionais)- Formado em Educação física, responsável pelo ensino da atividade na pista.
Monitor-(7estudantes)- Auxilia o professor no ensino, estudantes de graduação em Educação física.
Pedagogo(1profissional)- Responsável em elaborar a proposta pedagógica das oficinas.

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para melhor desenvolvimento do projeto será necessário comprar material esportivo, discriminado abaixo:

70 bolas de borracha
252 tartarugas para treinamento
175 colchonetes
175 cordas de sinzal

35 bolas de medicinebol de 3k. a 5k.
112 bastões de revezamento
28 blocos de partida
14 cronômetros
07 trenas de 50m.

3 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Uniformes em conjunto de camisas e shorts para identificação do projeto

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Para melhor desenvolvimento do projeto é necessária a contratação de três auxiliares administrativos que ajudarão o Coordenador geral na contratação dos recursos humanos, na licitação de compra de material esportivo e na prestação de contas. Serão responsáveis pelo controle dos beneficiários e profissionais envolvidos no projeto

DESCRIÇÃO DE PROJETO



IX. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	436.324,34
TOTAL GERAL	436.324,34

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 meses	323.950,00
2	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 meses	10.459,40
3	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	5 dias	30.240,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				364.649,40
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	11 meses	32.010,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				32.010,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				396.659,40
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 39.664,94
TOTAL GERAL				Porcentagem: 10,000% 436.324,34

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
Item		Detalhamento				
1	Recursos Humanos - Atividade Fim					
1.1	Recursos Humanos	1,00	Mês	11	1.650,00	18.150,00
	Pedagogo- Profissional responsável pela proposta pedagógica das oficinas.					
1.2	Recursos Humanos	2,00	Mês	11	2.700,00	59.400,00
	Coordenador de Núcleo- Profissional formado em educação física . Desenvolve as atividades junto aos beneficiados					
1.3	Recursos Humanos	7,00	Mês	11	700,00	53.900,00
	Monitor- Auxilia o professor. Estudante de Educação Física					

1.4	Recursos Humanos	Coordenador Geral - Responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas a gerência e operação do projeto.	1,00	Mês	11	3.500,00	38.500,00
1.5	Recursos Humanos	Professor - Responsável pelo ensino do esporte na pista	7,00	Mês	11	2.000,00	154.000,00
2	Material de Consumo/Esportivo						
2.1	Material de consumo esportivo	Bola de borracha	70,00	Unidade	-	13,90	973,00
2.2	Material de consumo esportivo	Tartaruga para treinamento	252,00	Unidade	-	3,90	982,80
2.3	Material de consumo esportivo	Colchonetes	175,00	Unidade	-	19,90	3.482,50
2.4	Material de consumo esportivo	Corda de sizal	175,00	Unidade	-	5,90	1.032,50
2.5	Material de consumo esportivo	Bolas de Medicinebol de 3k a 5k.	35,00	Unidade	-	49,90	1.746,50
2.6	Material de consumo esportivo	Bastões de revezamento	112,00	Unidade	-	4,80	537,60
2.7	Material de consumo esportivo	Blocos de partida	28,00	Unidade	-	48,00	1.344,00
2.8	Material de consumo esportivo	Cronometros	14,00	Unidade	-	18,80	263,20
2.9	Material de consumo esportivo	Trenas de 50m.	7,00	Unidade	-	13,90	97,30
3	Uniformes						
3.1	Uniformes	Conjunto de camisetas e shorts	1.120,00	Unidade	-	27,00	30.240,00
						TOTAL ATIVIDADE(S) FIM	364.649,40
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					

1	Serviços Operacionais					
1.1	Serviços operacionais	Auxiliar administrativo- Auxilia o Coordenador Geral na organização dos recursos humanos no projeto, apoio para realização de licitação e prestação de contas	3,00	Mês	11	970,00
						32.010,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO						32.010,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM						396.659,40
Valor na Etapa 3:						39.664,94
Porcentagem:						10,000%
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						
TOTAL GERAL						436.324,34

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ordem alfabética, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.					
1- Detalhamento das ações	2- Quantidade	3- Unidade	4- Duração	5- Valor Unitário (**)	6- Total da linha
Indique o item ou serviço que será contratado / utilizado (*)	Indique a quantidade de cada item da coluna 1	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 2	Indique a duração de cada item da coluna 1	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 2 x col. 4 x col. 5
ATIVIDADE(S) FIM					
Item	Detalhamento				
Material de consumo esportivo	70,00	Unidade	-	13,90	973,00
Material de consumo esportivo	252,00	Unidade	-	3,90	982,80
Material de consumo esportivo	175,00	Unidade	-	19,90	3.482,50
Material de consumo esportivo	175,00	Unidade	-	5,90	1.032,50
Material de consumo esportivo	35,00	Unidade	-	49,90	1.746,50
Material de consumo esportivo	112,00	Unidade	-	4,80	537,60
Material de consumo esportivo	28,00	Unidade	-	48,00	1.344,00
Material de consumo esportivo	14,00	Unidade	-	18,80	263,20
Material de consumo esportivo	7,00	Unidade	-	13,90	97,30
Recursos Humanos	1,00	Mês	11	1.650,00	18.150,00

Recursos Humanos	Coordenador de Núcleo- Profissional formado em educação física . Desenvolve as atividades junto aos beneficiados	2,00	Mês	11	2.700,00	59.400,00
Recursos Humanos	Monitor- Auxilia o professor. Estudante de Educação Física	7,00	Mês	11	700,00	53.900,00
Recursos Humanos	Coordenador Geral- Responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas a gerência e operação do projeto.	1,00	Mês	11	3.500,00	38.500,00
Recursos Humanos	Professor - Responsável pelo ensino do esporte na pista	7,00	Mês	11	2.000,00	154.000,00
Uniformes	Conjunto de camisetas e shorts	1.120,00	Unidade	-	27,00	30.240,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM (soma dos totais da coluna 6)						
ATIVIDADE(S) MEIO						
Item	Detalhamento					
Serviços operacionais	Auxiliar administrativo- Auxilia o Coordenador Geral na organização da contratação dos recursos humanos no projeto, apoio para realização de licitação e prestação de contas	3,00	Mês	11	970,00	32.010,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO (soma dos totais da coluna 6)						
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM						
						32.010,00
						396.659,40
Valor na Etapa 3:						39.664,94
Porcentagem:						10,000%
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS						TOTAL GERAL
						436.324,34

(*) Indique todos os itens citados no formulário XII;(**) Todos os valores aqui citados deverão ter a comprovação de preço conforme determina o Inciso IV, artigo 9º do Decreto nº 6.180/07.